

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 629/2009 de 4 de Junho de 2009

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 27/2002/A, de 16 de Setembro, n.º 22/2003/A, de 27 de Maio, n.º 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, determino:

1 - Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 27/2002/A, de 16 de Setembro, n.º 22/2003/A, de 27 de Maio, n.º 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, a concessão de um incentivo ao projecto de investimento apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

Anexo

Nº Proc	Promotor	Investimento	Aplicações Relevantes	Incentivo Não Reembolsável	Juros
049-5/2006	Hortasuper, Comércio e Representações, Lda.	322.671,30€	322.671,30€	150.000,00€	3.280,78€

20 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.